

ERRADA Nº 002 -PORTARIA Nº 022/2024

Dispõe sobre a substituição de afastamento do trabalho por motivo de doença da empregada pública Adriana Aparecida de Oliveira, controladora interna.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Graciele Cristina Barbosa**, para desempenhar as funções de Controladora Interna, a partir do dia 20 de março de 2024 até 26 março de 2024, uma vez que a empregada pública Adriana Aparecida de Oliveira estará afastada do trabalho por motivo de doença.

Onde se lê: até dia 26 de março de 2024,

Leia- se: até dia 25 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 25 de março de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI